



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 61, de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso das atribuições previstas no Art. 26, alínea "c", e Art. 70º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e considerando o que consta do processo de Sindicância Contraditória nº 23071.014153/2018-33, **RESOLVE:**

Art. 1º – Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Contraditória designada na Portaria 48, de 04 de setembro de 2018, da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV, sob a Presidência da Professora Margarida Aparecida de Oliveira, Siape 1259962, para conclusão dos trabalhos de complementação de Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 13/02/2019.